

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1988 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10/10/2015, o prazo fixado pela Portaria 1804/2015, de 11/09/2015, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.005293/2015-12.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 09 de outubro de 2015.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora